

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)



22 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas



Leiloeiro: Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Condições de Venda

CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, doravante denominado como “Vendedor”, torna público, para conhecimento dos interessados que promoverá a venda em LEILÃO de quadros e obras de artes relacionados no ANEXO I, parte integrante deste edital.

1 - Dos procedimentos gerais do leilão:

1.1. O leilão será realizado por Leiloeiro Oficial somente na modalidade on-line, com transmissão em áudio e vídeo pela rede mundial de computadores. Para participação on-line por meio de acesso identificado, deverá ser feito, previamente pelos interessados, o cadastramento no site www.leilaovip.com.br.

1.2. As obras serão vendidas, uma a uma, a quem maior lance ofertar para cada bem. O interessado que oferecer valor passível de compra (assim compreendido pelo Vendedor), terá a proposta submetida à análise, ficando assim condicionada a sua aprovação pelo Vendedor.

1.3. O lance vencedor não comporta arrependimento. Portanto, após notificado o arrematante para a formalização da venda, se ele não se dispuser a proceder de acordo, independentemente de qual tenha sido o motivo alegado, incidirá multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser cobrada pelo Leiloeiro, a título indenizatório pelos serviços prestados, perdendo o arrematante, ainda, todos os direitos com relação à compra não concluída, ficando o bem liberado ao VENDEDOR, de imediato, para nova venda. Em hipótese alguma poderá o arrematante propor quaisquer tipos de indenizações, abatimentos, trocas, substituições, restituições ou qualquer outra ação a qualquer título;

1.4. Eventuais alterações nas descrições das obras ou nas respectivas condições de venda, ocorridas até a data de realização do leilão, serão publicadas no site www.leilaovip.com.br, cabendo aos interessados acompanhar e se cientificar das alterações.

2 - Da participação no leilão:

2.1. O interessado em oferecer lances, sendo pessoa física, deverá fornecer no ato do cadastro no site cópia dos seguintes documentos de identificação, Pessoa Física - Cópia do RG/RNE e CPF/MF e Cópia simples do comprovante de residência atualizado (conta de luz, água, telefone ou gás); se o comprador for representado por procurador, cópia do RG e do CPF/MF do Procurador e procuração pública com poderes para adquirir bens em leilão. Pessoa Jurídica - Cópia autêntica do Cartão do CNPJ; Cópia autêntica do Estatuto ou Contrato Social e respectivas alterações; se o Comprador for representado por procurador, apresentar procuração pública com poderes para adquirir bens em leilão acompanhada de cópias do RG, CPF e comprovante de residência do procurador). Outros documentos: Ao VENDEDOR é reservado o direito de solicitar, a seu único critério, outros documentos para fins de concretização da venda. Fica esclarecido que menores de 18 anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal, conforme o caso;

2.2. A concretização da arrematação, mediante formalização do recibo de arrematação, somente será realizada em nome da pessoa que efetuou o cadastro prévio no site www.leilaovip.com.br não sendo permitida a formalização de recibos ou transferência da propriedade em nome de terceiros.

3 - Da participação somente via Internet:

Serão aceitos lances ofertados via internet, com participação on-line dos interessados, por meio de acesso identificado através do site www.leilaovip.com.br, estando os interessados sujeitos integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas neste edital de leilão. Ao efetuar o cadastramento, o interessado deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições de Venda e de Pagamento dispostas neste edital de leilão. Para participação do leilão somente on-line deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site www.leilaovip.com.br enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação dispostas no site para obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital. Os lances oferecidos somente on-line não garantem direitos ao proponente/arrematante em caso de recusa do Vendedor ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que são apenas facilitadores de oferta aos interessados, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado quando da sua participação, não sendo cabível qualquer reclamação

4 - Dos impedimentos para aquisição:

É vedada a alienação para arrematantes com restrições cadastrais ou em mora perante o VENDEDOR ou outras instituições ou se figurar no cadastro dos órgãos de proteção ao crédito, como Serasa, SPC e outros. Constatando-se qualquer uma dessas situações ou outras que, a exclusivo critério do VENDEDOR, desabone o arrematante, após a realização do Leilão ou até a formalização da venda, a obra será reconduzida a pregão, a critério exclusivo do VENDEDOR. Em qualquer situação, não há obrigação do VENDEDOR informar ao arrematante as restrições existentes e relevantes para a não concretização da venda.

5 - Dos Bens:

5.1. O quadros de arte que compõem o presente leilão, descritos e caracterizados no ANEXO I neste edital, são de propriedade do Vendedor e foram cuidadosamente examinados pelo departamento técnico do Leiloeiro Oficial, que procurou redigir o catálogo com precisão de modo que a descrição, atribuição, época, procedência e condições estejam corretas e dignas de fé; entretanto, tais indicações devem ser tomadas meramente como matéria de opinião, não cabendo ao Vendedor nem ao Leiloeiro Oficial responsabilidade ou ônus por eventuais erros de descrição ou condições das mesmas;

5.2. Os quadros e obras de arte serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, sendo que a descrição de estado ou vícios decorrentes do uso será descrito dentro do possível, mas sem obrigação de exatidão. Depois da venda realizada não serão aceitas reclamações quanto ao estado delas, nem servirá de alegação para descumprir o compromisso firmado;

5.3. O Vendedor responde pela evicção de direitos em relação as obras que serão apregoadas, assegurando boa procedência.

6 - Do Pagamento:

O arrematante deverá realizar o pagamento do preço total do bem arrematado, em até 48 horas após a aprovação da venda, sob pena de desfazimento da arrematação caso o prazo não seja cumprido. Os pagamentos deverão ser feitos por meio de TED ou pela PIX em conta a ser indicada pela Leilão Vip e realizado obrigatoriamente pelo arrematante, com origem em conta bancária de titularidade do próprio comprador, pessoa física ou jurídica. Caso o arremate seja realizado por pessoa jurídica, não será permitido ao sócio pessoa física efetuar o pagamento (transferência eletrônica) de sua conta bancária pessoal. Arremates cujo pagamento tem como origem conta de terceiros serão cancelados.

7 - Da Comissão:

O arrematante deverá pagar a título de comissão, em até 48 horas após o leilão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação da obra. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em caso de desistência. Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário.

8 – Da Retirada dos Bens Arrematados:

Todas as despesas relativas à retirada, montagem, embalagem, seguro e transporte dos quadros e obras de arte serão de responsabilidade do arrematante. A retirada deverá ser feita de segunda a sexta feira das 10h às 17h, após a confirmação dos pagamentos e previamente agendada com a Leilão Vip. Caso a retirada não seja realizada dentro de 3 (três) dias úteis após os pagamentos, o arrematante incorrerá em penalidade diária de R\$ 100,00 (cem reais) a contar do fechamento do leilão.

9 - Das exigências legais e de prestação de informações ao COAF:

O VENDEDOR declara que cumpre toda e qualquer legislação vinculada à prevenção e combate ao crime de “lavagem de dinheiro”, inclusive aos atos normativos editados pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras - conforme Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de outubro de 1998.

10 - Do foro de eleição:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para nele sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital.

ANEXO I

Lote	Cód. CCB	Descrição	Faça sua melhor oferta (oferta condicionada a aprovação pelo Vendedor)
1	7020189	Claudio Valério Teixeira - óleo sobre tela 105 x 121 cm "Figura feminina deitada com Colcha de Retalhos" ass. CID - Biografia: Nasceu em Rio de Janeiro, 1949 - Faleceu: Niterói, Rio de Janeiro, 2021 Pintor, desenhista, restaurador e crítico de arte. Contribui com a história da arte no Brasil, por meio de produções em artes visuais, e por sua atuação no restauro de pinturas e edifícios importantes para o patrimônio histórico e cultural do país. Realiza em 2020 a exposição Aquarelas da Quarentena, que retrata nas obras sobre seu cotidiano durante a pandemia da Covid-19, como cenas internas de seu ateliê e imagens de animais descansando.	Faça sua oferta
2	100621	Lely Ceará - Tapeçaria 104 x 141 cm "Frutas" ass. CID	Faça sua oferta

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

Leilão VIP – Alienações Públicas S/A
Cristiana Boyadjian Anjos
Praça dos Omaguás, 98 – Pinheiros – São Paulo/SP
CNPJ: 24.766.265/0001-63